



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 459 / 2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalação de câmeras de segurança e monitoramento em todos os Postos de Saúde, bem como nas sedes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente, estude a possibilidade de instalação de câmeras de segurança e monitoramento em todos os Postos de Saúde, bem como nas sedes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:** A cidade de São Pedro já conta com uma ampla rede de monitoramento por câmeras em espaços públicos, o que tem contribuído significativamente para a segurança e vigilância urbana. No entanto, locais sensíveis como unidades de saúde e assistência social também precisam de atenção especial, devido ao risco de agressões físicas, constrangimentos e outros comportamentos inapropriados, tanto contra profissionais quanto contra usuários dos serviços.

A sugestão contempla a instalação de ao menos duas câmeras por unidade, sendo uma voltada para a área externa (entrada principal) e outra no interior, na área de recepção ou atendimento ao público, bem como a fixação de cartazes informando que o local está sendo monitorado.

A presença de câmeras de segurança nestes espaços atua como fator de inibição de condutas violentas ou inadequadas, além de possibilitar a identificação de agressores e resguardar a integridade física e psicológica dos servidores públicos e cidadãos. Trata-se de uma medida prática, de baixo custo e alta eficácia preventiva, com impacto positivo e permanente na qualidade do atendimento prestado.

São Pedro, 10 de junho de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

Câmara  
Indicação  
Data: 10/  
Autor: Da  
Assunto:  
Executivo  
de câmeras  
em todos c

Numero de Protocolo  
**00710/2025**